Centro Médico Adventista	ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS MÉDICAS	**FX-AMA 001**
		Revisão: 02
		Data de aprovação: 04/09/2025
		Aprovação: Jader Tinelli

Após a ocorrência na unidade escolar e/ou instituição de ensino, o aluno será encaminhado ao prestador junto do responsável legal, portanto a "Autorização de Atendimento - AMA"

O prestador credenciado (hospital ou clínica) deverá realizar o atendimento em conformidade com o contrato firmado e os protocolos vigentes, abrangendo exames, procedimentos, consultas e demais serviços previstos

PERFIL DO ATENDIMENTO

Cirurgia ou internamento Emergência:

Cirurgia de urgência ou eletiva:

Atendimento não cirúrgico:

Atendimento terá continuidade?

Sim

Não

Alta ou finalização do atendimento médico sem necessidade de continuidade

O responsável pelo aluno deverá sinalizar a unidade escolar e/ou instituição de ensino, quando o atendimento for finalizado, não havendo necessidade de continuidade

Alta ou atendimento médico com necessidade de continuidade

Após o atendimento emergencial do(a) aluno(a), caso haja necessidade de retorno ou continuidade do tratamento, o responsável deverá apresentar a solicitação médica correspondente ao atendimento na unidade escolar e/ou instituição de ensino

Quais encaminhamentos?
(Fisioterapia, exames complementares, compra de medicamento e retorno médico)

Quando houver necessidade de continuidade do atendimento (retorno), deve ser emitida uma guia sequencial vinculada ao atendimento original "Autorização de Atendimento - AMA". Assim, evita-se a geração de uma nova guia com numeração diferente no sistema, garantindo que o processo seja registrado como parte do mesmo tratamento em andamento.

Unidade escolar envia as informações para o Centro Médico Adventista
(41) 3240-2915 ou
(41) 99895-0157

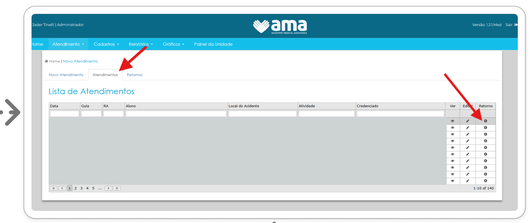

Legenda

- PRESTADOR
- UNIDADE ESCOLAR
- RESPONSÁVEL DO ALUNO